



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0634/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0634/1996 DE 27/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

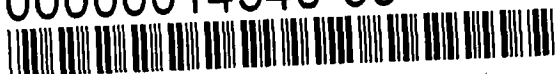
E M E N T A:

Denomina Zaki Nimessi, a travessa inominada da avenida
da Brigadeiro Luiz Antonio, no Jardim Paulista, e dá
outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:50:55

00000014340-55



ARQUIVADO EM

0301,97

REGINA ARAUJO LOPES
CHEFE DE SESSAO

PARECER 2036/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 634/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Gianotti, visa denominar TRAVESSA ZAKI MIMESSI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do 2724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de caracterizar perfeitamente o logradouro, conforme sugeriu o Executivo, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 634/96

Denomina Travessa Zaki
Mimessi o logradouro
público inominado situado
no Jardim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Zaki Mimessi o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do 2.724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura

Mário Noda

PARECER 2036/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 634/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Gianotti, visa denominar TRAVESSA ZAKI MIMESSI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do 2724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de caracterizar perfeitamente o logradouro, conforme sugeriu o Executivo, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 634/96

Denomina Travessa Zaki
Mimessi o logradouro
público inominado situado
no Jardim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Zaki Mimessi o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do 2.724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura

Mário Noda



Câmara Municipal de

139

Folha no	01	de proc.
n.º	634	de 1996

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 27 JUN 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Rel. J. M. G. E. A. A.

Rel. C. L. T. N. A. E. S. P.

PRINCÍPIOS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-0634/1996

Denomina ZAKI MIMESSI, a
Travessa inominada situada
no Jardim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada ZAKI MIMESSI, a travessa inominada, existente na altura do nº 2.724, da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no Jardim Paulista.

Artigo 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das verbas Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1996

Osvaldo Giannotti
VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

SEÇÃO DE REVISÃO

27 JUN 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) em anexo(s) a(s) rubrica(s) de
código(s) 2a 5 e forma de informação sob
n.º 6 101/67/96 a 1 *Ad*

Justificativa. ZAKI MIMESSI faleceu no dia 14 de fevereiro de 1.996, aos 87 anos. Nasceu em Zahle, Libano, aos 18 de setembro de 1.908. Chegou ao Brasil com 4 anos de idade, aos 15 de janeiro de 1.913, desembarcando no porto de Santos do navio Cap. Vilano. Era o terceiro filho dos 5 tidos por seus pais Youssef e Maria Mimessi. Inicialmente, residiu na cidade de Amparo, mudando mais adiante para a cidade de Araraquara, onde ajudava seus pais no comércio e cursou a Escola de Comércio local, sendo seu colega de ginásio o saudoso deputado Emilio Carlos. Posteriormente, veio residir na cidade de São Paulo, tendo viajado muito a serviço, representando dentre outras a Chocolates Sönksen, muito conhecido na época. É interessante a caricatura feita na cidade de São José do Rio Preto, datada de 5/9/41, que acompanha esta. Em 20/10/45, casou-se com Igeni Seba Mimessi, tendo 2 filhos, um de nome José Carlos Mimessi, nascido no dia 6/7/46 e falecido com 14 anos, e outro de nome Nivaldo Mimessi, nascido em 25/9/48, casado com Mary Curiati Mimessi, com 2 filhos: Gustavo Curiati Mimessi, com 5 anos, e Stella Curiati Mimessi, com 2 meses. Após seu casamento, veio residir no Bairro do Ipiranga, sendo que raras vezes deixou o município de São Paulo e jamais saiu do Brasil, país que amou demais, como poucos brasileiros o amaram. Em São Paulo, associou-se a seu cunhado, esposo de sua irmã, em um bar e restaurante na atual Rua Carlos de Souza Nazareth, que, entre outros frequentadores assíduos, estavam os jogadores do Corinthians. Na frente deste restaurante, cedeu graciosamente um espaço e um forno para um jovem que estava sem trabalho, vindo este jovem a tornar-se proprietário de uma das melhores e mais famosas casas de esfiha de São Paulo na década dos 60, as Esfihas Paco, que hoje ainda existe e mantém um estabelecimento no Bairro do Itaim. Depois, mudou de ramo, associando-se em uma fábrica de meias no Bairro do Ipiranga, deixando a sociedade algum tempo após. Com experiência no comércio, numa fase difícil de sua vida (tinha perdido o filho primogênito e parte de seu dinheiro que havia emprestado e não o recebeu), procurou o dono dos Lenços Presidente, fábrica que na época era pequena, e pediu para ser seu representante comercial. Trabalhou ali cerca de 20 anos, tendo proporcionado àquela fábrica grande expansão, tornando-a a primeira do ramo no Brasil. Também colaborou na expansão das Meias Ipiranga, atual Meias Willian. Com a expansão das fábricas, houve um crescimento muito grande no número de empregos, além de outros benefícios daí decorrentes. Sempre ajudou outras pessoas conseguindo emprego ou trabalho para elas. Muito dedicado à família e ao trabalho, também pode dedicar-se a atividades filantrópicas. Em 10/3/55, ingressou na Loja Maçônica Libertas, chegando ao grau 33, tendo em 27/10/72 sido um dos fundadores do "Supremo Conselho dos Graus Escoceses 40 ao 330 para o Brasil", juntamente com ilustres maçons, tais como Theobaldo Varolli Filho, Ary Panse, José Menezes Júnior etc. Paralelamente, pertenceu à Sociedade Assistencial

Folha no 03 de proc.
n.º 634 de 1996
Ed

Libertas que construiu um asilo em Carapicuíba e prestou serviços sociais no Município de São Paulo. Sempre participou de atividades filantrópicas, com o lema bíblico "o que a mão direita faz, a mão esquerda não deve saber". Todo seu trabalho social foi sempre pautado pela discricção. A seus filhos, não só orientou mas também viveu uma vida de exemplos de honestidade, retidão e trabalho. A todos, sempre foi fiel. Educou nessa linha o único filho, Nivaldo Mimesi, que hoje é Procurador do Estado, atuando na Procuradoria de Assitência Jurídica aos Municípios, atendendo aos Prefeitos e Vereadores de todo interior do Estado de São Paulo, inclusive a Grande São Paulo, tendo muitos trabalhos jurídicos publicados, em revistas, boletins etc. (cópia anexa de um deles). O referido filho, seguindo a mesma linha do pai e com seu incentivo, teve intensa atividade social, participando de várias entidades e especialmente como membro do Rotary Club de São Paulo-Cambuci, com campanhas para o Hospital do Câncer, Fundação Antônio Prudente, para a Defesa Civil do Estado, e outras campanhas, bem como a participação na inauguração de uma Creche e sua manutenção (cópias do jornal São Paulo-Shimbun, de 30/5/85, e notícia que chegou ao Japão anexadas). Zaki Mimesi destacou-se também como Diretor do Departamento de Xadrez do Clube Atlético Ypiranga, na década dos 50, conforme se pode verificar nas cópias da Revista "Vida Esportiva Paulista", págs. 62 e 63, que estão anexadas a esta. Certa vez, quando ainda morava em Araraquara, veio a São Paulo e, em visita ao Clube de Xadrez São Paulo, que tinha nessa época sede no Edifício Martinelli, na Rua São Bento, conseguiu, em partida simultânea, empatar com o campeão paulista de xadrez, tendo essa partida sido publicada em jornal da cidade de Araraquara. Foi homenageado por diversas vezes, tendo recebido sua última homenagem no dia 29/1/96, quando a Loja Maçônica Libertas comemorou seu Jubileu de Diamante (75 anos), ocasião em que estava acamado e foi representado por seu filho. Recebeu neste dia uma medalha e um mimo. Este é um pequeno resumo da vida de Zaki Mimesi que a muitos ajudou e também a sua cidade, São Paulo.

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

300 SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

Av. Nova Independência, 51 -Brooklin- CEP 04570-000 Tel. 533.57.44

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº52 * FOLHA: Nº 286 * TERMO: Nº 24706

CERTIFICO E DOU FÉ, que em 23 de fevereiro de 1996 no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de ZAKI MIMESSI, natural de Libano -, de sexo masculino, filho de YOUSSEF MIMESSI, Falecido e de MARIA MIMESSI, Falecida. Data do falecimento: a 14 de fevereiro de 1996, às 19:30 horas, local: no Hospital Evaldo Foz, , neste subdistrito. Causa da morte: parada cardio respiratoria trombo embolia pulmonar senilidade - sequela de AVC infecção urinaria. Atestada por: Drs. Helcilainy D.C.Gondim-Carlos A.R.de Sousa - Crms.51223/47225. Local do sepultamento: Crematorio, nesta Capital. Foi declarante: Nivaldo Mimesi. OBSERVAÇÕES: O finado era casado com IGENI SEBA MIMESSI, deixando um filho de nome: Nivaldo, maior de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Nada mais, dou fé. São Paulo, 26 de fevereiro de 1996. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

TABELIONATO DE IRAPUERA
Reconheço a firma supra de:
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
e dou fé.
São Paulo, data supra.
Eu, Testemunho da verdade.
Jose Carlos U. Simões
1º substituto

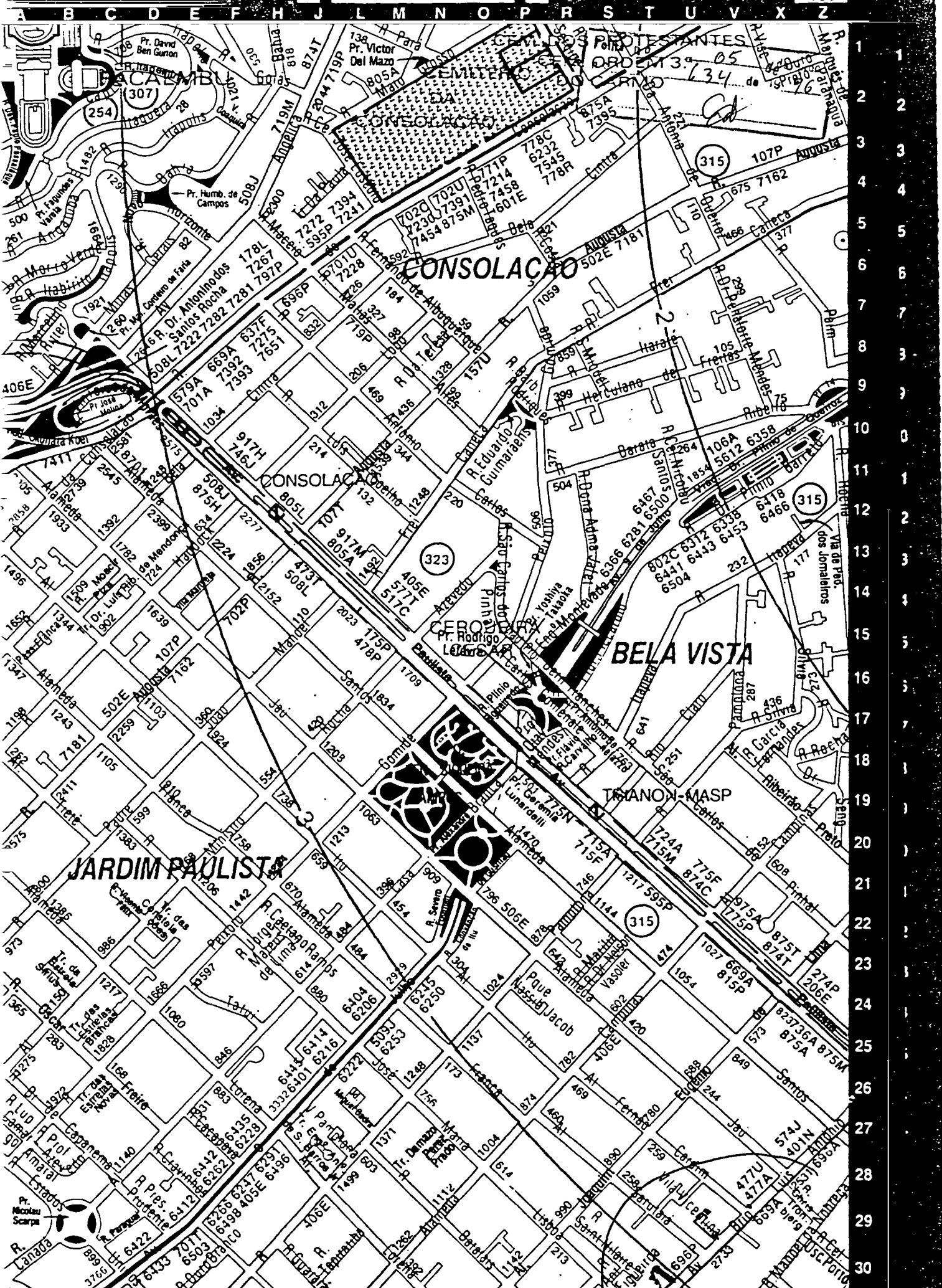
Pela Certidão/Rec.Firma/Proc.Dados: R\$ 11,57

79 TABELONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Praça da Sé. 21. 19 andar. - Fone: 232-7779
Autenticado a presente cópia extraída pelo
sistema reprográfico, conforme o original
à minha presença. DDU FÉ.
SAO PAULO, 28 de Fevereiro
Autenticado desta página R

ANTONIO ROBERTO GARCIA

TABELONATO DE NOTAS
PRACA DA SE. 21 - 19 ANDAR
TEL: 232.7979 - SP - CEP: 01001-001
TABELONATO DESIGNADO
MIRCO MAZUR
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
SILVIO JOSÉ VENEROSO DEL PUENTE
JOSÉ ADARICIO FERNANDEZ
OSMAR NAVARRO
ESCREVENTES FUTUROS
JAIR ROBERTO MANZINI
ANTONIO ROBERTO GARCIA

EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 634 de 19..... 96 01 07 96 (a) Adalina

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-07-96*

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

12/07/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/96 às ____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Evaldo Sanchez
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

de


Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 07.....

Em 14/08/96

(a)



Câmara Municipal de

Folha nº 07	da proc.
Nº 634	de 1996
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 634/96, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA ZAKI MIMESSI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 634/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 13/08/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/08/96

Presidente

A LEG. 3

Em 14/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/96

15:50hs *[assinatura]*

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido da
Comissão de Constituição e Justiça.

14/08/96

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

14/08/96

[assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE 72, juntado 1, nesta data
documento 1 • papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no 1 08 a 10
Em 122/08/96

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 1996.

Folha nº. 08 do proc.
n.º 634 de 1996

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0701/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 634/96, de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Zaki Mimessi a travessa inominada situada no Jardim Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 634/96, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 09	do proc.
n.º 634	de 1396
m.º 13	

São Paulo, 15 de agosto de 1996.

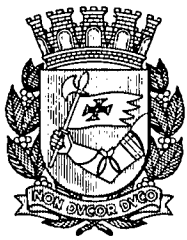
Recebi ofício Leg.3 nº 701 , de
15/08/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 634/96 , de autoria do Ver. Osvaldo
Giannotti.

Anexo: cópia xerográfica do PL 634/96, de planta de fls. 05 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 07.

RECEBI EM:

16/8/96

Ej
Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 634 de 19 96 22, 08, 96 (a) m. H. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/08/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 15

Em 17.09.96

(a) *M*



Prefeitura do Município

Folha n.º	11	do proc.
N.º de	632	São de Paulo
O funcionário	MA	

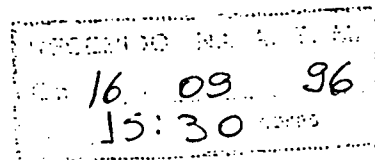
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 16 de setembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

224/96

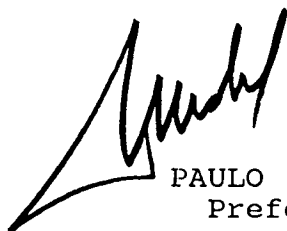
15 - DOCREC
15-0294/1996



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 17 / 09 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/9/96 às 13.00 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	634	de 19 96
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 634/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0701/96, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 224 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
N.º	634	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

folha de informacao n.º 6

do. Juc. n.º 69009.0009603 em 28/08/96. (a) *[assinatura]*

RECIBO DE ENTREGA

CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 634/96 MEMO ATL : 2.094/96 O.GIANNOTTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV ZAKI MIMESSI

HOMONIMIA : NAO

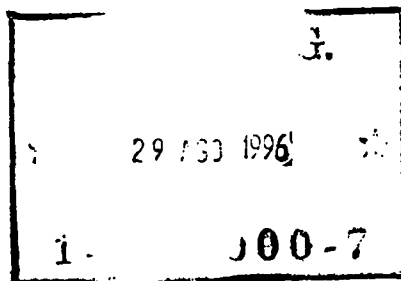
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERIA CONSTAR NO TEXTO: LOGRADOURO LOCALIZADO NA ALTURA DO NUMERO 2.724 DA AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO.

28/08/96



[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14	do proc.
N.º 634	de 19 96
m	

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º 59-002.100-96*03

em 29/08/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 634/96.

INFORMAÇÃO : 1073/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/08/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

/mjs

SEHAB - G.
30-08-96.
ENTRADO



Folha n.º	15	do proc.
N.º	634	de 19
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 59-002.100-96*03 em 03/09/96

(a) REGINA CUNHA
Ass. Técnico Administrativo
SEHAB

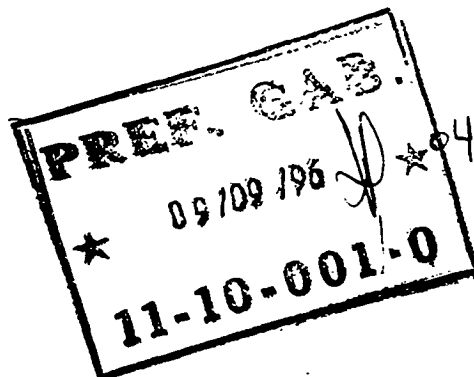
INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 634/96

INFORMAÇÃO Nº 1217/SEHAB-G/96

SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE
4, em fls. 8.

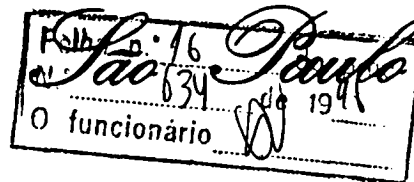


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB ATAJ

SLA/scp..



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 4/5/09/196


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2036/1996

Folha n.º 17	da proc. 96
N.º 634	
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Gianotti, visa denominar TRAVESSA ZAKI MIMESSI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do nº 2724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de caracterizar perfeitamente o logradouro, conforme sugeriu o Executivo, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 634/96

Denomina Travessa Zaki
Mimessi o logradouro
público inominado situado
no Jardim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Zaki Mimessi o logradouro público inominado, sem CODLOG, localizado na altura do nº 2.724 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/10/96

RELATOR

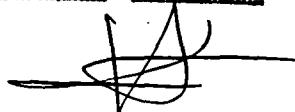
17 - RELCOM
17-1351/1996

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/10/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11.10.96 às 14.30 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Aldair Sossati
PARA RELATAR.

Salá da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/12/96

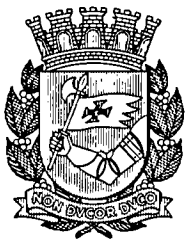
PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue (m) Justado (s) nesta data.
Assinatura (s) rubricada (s) sob
seu nº 18 e ficha de informação
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0634

de 19

96

03/01

97

(a)

18

[Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. anexoado c/ # 18 # fis.

Arquivo em

03/01/97

Func.º

[Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II